



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.018044/2023-93

ASSUNTO: Minuta de Resolução- Autorização para a distribuição de vagas docentes -processos judiciais

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 11/12/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276521** e o código CRC **B4378E58**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,
Diamantina/MG - CEP 39100-000



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 245/2023

Processo nº 23086.018044/2023-93

Interessado: Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a inexistência de normativo que regulamenta a alocação de vagas docentes no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM apresenta, para apreciação do Consu, documento contendo Minuta de resolução que autoriza a distribuição de vagas docentes.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 11/12/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276541** e o código CRC **D88227B1**.

Referência: Processo nº 23086.018044/2023-93

SEI nº 1276541



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

MINUTA DE RESOLUÇÃO

Autoriza o dirigente máximo da UFVJM a distribuir vagas docentes em situação excepcional.



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 11/12/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276573** e o código CRC **5716BB35**.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que deliberou na sua ...ª reunião, sendo a ...ª sessão em caráter ordinário, realizada em ... de ... de 2023, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a distribuição de cargos de professor do magistério superior pelo(a) Reitor(a) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, ouvida a Comissão Permanente de Pessoal Docente, com a finalidade de realizar a reposição de vaga retirada de unidade acadêmica em razão de qualquer tipo de movimentação obrigatória prevista na legislação ou decorrente de decisão judicial.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* se aplica somente aos casos em que não houver a possibilidade imediata de contratação de professor do magistério superior substituto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 246/2023

Processo nº 23086.018044/2023-93

Interessado: Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, SOLICITA a emissão de parecer jurídico acerca da minuta de resolução Documento SEI (1276573). A análise objetiva verificar sua conformidade com o Estatuto da UFVJM, Regimento interno e legislação vigente, com o objetivo de suprir demanda por vaga docente, até decisão final do Conselho Universitário via resolução própria.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Membro de Conselho**, em 11/12/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277278** e o código CRC **31321393**.

Referência: Processo nº 23086.018044/2023-93

SEI nº 1277278